



ESTADO DE GOIÁS  
POLÍCIA MILITAR  
5º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

PROCESSO: 202100002101556  
 INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DE GOIÁS  
 OBJETO: Prestação de Contas do Convênio nº 091 do Município de Bom Jesus de Goiás pertencente ao 5º BPM  
 ASSUNTO: Instrução Processual  
 DESTINO: 5º Batalhão de Polícia Militar (5º BPM)

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR  
QUARTA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

ANEXO AO CONVÊNIO Nº 091/2021-PM

ANEXO II - PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL - PRIMEIRO CONVENIENTE

<b>Processo:</b>	202100002206440	<b>Número do Convênio:</b>	Convênio nº 091/2021-PM
<b>Município:</b>	Bom Jesus de Goiás	<b>Prazo de Vigência:</b>	01/03/2025
<b>Partícipe:</b>	Polícia Militar de Goiás	<b>Unidade Gestora:</b>	5º BPM

**Objeto do Convênio:** Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrimo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.

Item	Descrição da Despesas	Referência: Mês / Ano	Janeiro/ 2023
		Valores	
01	Horas-Aulas ministradas - Atividades de Ensino (AC2)	R\$ 0,00	
02	Banco de Horas - Serviço Extraordinário (AC4)	R\$ 6.613,53	
03	Combustíveis	R\$ 0,00	
04	Despesas de Água	R\$ 0,00	
05	Despesas de Energia Elétrica	R\$ 0,00	
06	Despesas de Internet	R\$ 0,00	
07	Despesas de Telefonia	R\$ 0,00	
08	Locação de Imóveis	R\$ 0,00	
09	Manutenções Elétricas, Hidráulicas e Prediais	R\$ 0,00	
10	Manutenções/Reparos de Viaturas	R\$ 0,00	
11	Outros Serviços	R\$ 0,00	
12	Insumos	R\$ 0,00	
13	Materiais de Expediente, Higiene e Limpeza	R\$ 0,00	
14	Auxiliares de Serviços Gerais	R\$ 0,00	
15	Auxiliares Administrativos	R\$ 0,00	
16	Estagiários	R\$ 0,00	
17	Zeladores	R\$ 0,00	
18	Outras Despesas	R\$ 0,00	
<b>Total das Despesas</b>		<b>R\$ 6.613,53</b>	

5º Batalhão de Polícia Militar de Goiás, em Itumbiara, 09 de Fevereiro de 2023.

Rafael Henrique do Carmo - Major PM QOPM  
 Comandante do 5º BPM  
 Gestor do Convênio nº 091/2021-PM

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR  
QUARTA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

ANEXO AO CONVÊNIO Nº 091/2021-PM

ANEXO III - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - SEGUNDO CONVENIENTE

<b>Processo:</b>	202100002206440	<b>Número do Convênio:</b>	Convênio nº 091/2021-PM
<b>Município:</b>	Bom Jesus de Goiás	<b>Partícipe/Órgão:</b>	5º BPM

**Objeto do Convênio:** Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.

Item	Descrição das Despesas	Valores												
		Exercício 2023												
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
01	Horas-Aulas ministradas - Atividades de Ensino (AC2)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	Banco de Horas - Serviço Extraordinário (AC4)	R\$6.613,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$6.613,53
03	Combustíveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04	Despesas de Água	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
05	Despesas de Energia Elétrica	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06	Despesas de Internet	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
07	Despesas de Telefonia	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
08	Locação de Imóveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09	Manutenções Elétricas, Hidráulicas e Prediais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	Manutenções/Reparos de Viaturas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	Outros Serviços	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	Insumos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	Materiais de Expediente, Higiene e Limpeza	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	Auxiliares de Serviços Gerais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	Auxiliares Administrativos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	Estagiários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Zeladores	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	Outras Despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total das Despesas</b>		<b>R\$6.613,53</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$6.613,53</b>

5º Batalhão de Polícia Militar de Goiás, em Itumbiara, 09 de Fevereiro de 2023.

Rafael Henrique do Carmo - Major PM QOPM  
Comandante do 5º BPM  
Gestor do Convênio nº 091/2021-PM



Documento assinado eletronicamente por RAFAEL HENRIQUE DO CARMO, Comandante, em 09/02/2023, às 17:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000037885289 e o código CRC F052596C.

5º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS  
AVENIDA MODESTO DE CARVALHO S/Nº - Bairro SETOR INDUSTRIAL - CEP 75500-000 - ITUMBARIARA - GO - KM 03 (64)3404-5115



Referência: Processo nº 202100002101556



SEI 000037885289